



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PATO BRANCO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Edital 01/2023 – AC22CV – COECI/PB

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 2023.1

A Coordenação do curso de Engenharia Civil (COECI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Pato Branco, por meio do(a) Professor(a) Responsável pelas Atividades Complementares (PRAC), conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vem tornar público o Edital, com prazos e regras para a apresentação, das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES – semestre letivo 2023.1**, que serve como avaliação da disciplina AC22CV.

Este Edital segue a Resolução COGEP/UTFPR Nº 179, de 4 de agosto de 2022 que regulamenta as Atividades Complementares (ACs) dos cursos de graduação da UTFPR, disponível em:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/pato-branco/pb-engenharia-civil/documentos/atividades-complementares/2022-regulamento-das-ac-dos-cursos-da-utfpr.pdf>.

1. DA FINALIDADE

As ACs são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando e que possibilitam o reconhecimento da aquisição discente de conteúdos e competências, adquiridos dentro ou fora do ambiente acadêmico, especialmente nas relações com o campo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, ou mesmo de caráter social. A realização dessas atividades não se confunde com a prática profissional ou com a elaboração do projeto final de curso e podem ser articuladas com as ofertas disciplinares que compõem a organização curricular. O estímulo às atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras enriquecem a formação geral do estudante que deve ter a liberdade de escolher atividades a seu critério, respeitadas contudo as normas institucionais do curso.

Deste modo, as ACs têm por finalidade estimular a participação do(a) discente em experiências diversificadas, que podem ser realizadas em organizações públicas, incluindo-se a UTFPR, ou em organização privadas, que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos, culturais e profissionais. Tais atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades, que privilegiam:

- I. Atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- II. Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

2. DA INTEGRALIZAÇÃO

As ACs deverão totalizar, no mínimo, 60 horas e devem ser integralizadas durante o decorrer do curso de graduação. Estas 60 horas correspondem a 70 pontos, que estão distribuídos por grupos (Grupo I, II e III descritos no seção 1), detalhados na Planilha de Pontuação (ANEXO A), sendo:

- Grupo I – 20 pontos (mínimo);
- Grupo II – 20 pontos (mínimo);
- Grupo III – 30 pontos (mínimo).

As atividades realizadas somente serão validadas mediante apresentação de documentação comprobatória onde consta a descrição da atividade, data de realização, carga horária/duração, nome do responsável pela atividade ou instituição promotora.

No caso de reopção de curso ou de transferência de curso, o(a) discente poderá validar as ACs realizadas a partir do início do curso de origem, desde que estejam em consonância com o PPC, ao ato normativo do colegiado do curso e devidamente comprovadas e contempladas nos casos previstos neste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para a avaliação das ACs, o(a) acadêmico(a) deverá ao longo do curso de graduação em Engenharia Civil, arquivar todos os documentos comprobatórios das atividades que realizou, e que pretende apresentar na disciplina, preferencialmente separadas pelos grupos distintos, facilitando assim o controle e verificação das necessidades existentes.

Para a avaliação das ACs, o(a) acadêmico(a) deve possuir a seguinte documentação:

- **Planilha de Pontuação** (ANEXO A) preenchida e assinada adequadamente e, posteriormente escaneada.

Orienta-se que: adicionem novas linhas a planilha, caso haja mais de uma atividade em um mesmo item; excluam as atividades que não houverem pontuações a serem computadas; deixem sem preenchimento o campo “Pontuação”, que será devidamente preenchido no momento da avaliação

pelo(a) Professor(a) Responsável pelas Atividades Complementares (PRAC) do curso.

- **Todos os certificados e comprovantes originais** escaneados e organizados na ordem que aparecem na Planilha de Pontuação, preferencialmente distinguindo os diferentes grupos.

Para acessar a Planilha de Pontuação em formato .doc acessar a página do curso <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/pato-branco/pb-engenharia-civil/area-academica/atividades-complementares>, ou o Moodle Institucional da disciplina AC22CV (Chave de inscrição: ALUNO) <https://moodle.utfpr.edu.br/login/index.php>.

4. DA MATRÍCULA E DA APROVAÇÃO

O(a) acadêmico(a) que estiver com todos os documentos, pode, em curso de qualquer semestre, procurar o(a) PRAC e fazer sua avaliação **conforme as datas previstas** (seção 5) neste Edital.

A matrícula e o lançamento (Aprovado) do conceito em ACs no sistema acadêmico serão realizados pelo(a) PRAC até a data limite para lançamento de notas estabelecida no calendário acadêmico do semestre em andamento, apenas e tão somente, se o(a) acadêmico(a) tiver cumprido todos os requisitos deste Edital.

Nã haverá dispensa ou convalidação das ACs.

5. DAS DATAS DAS AVALIAÇÕES

As avaliações das ACs acontecerão em dois (02) momentos distintos no **semestre 2023.1** e deverão ser encaminhadas pelo(a) próprio(a) acadêmico(a).

O primeiro momento, de 08 a 12 de maio, para acadêmicos(as) que estiverem cursando a partir do quarto período do curso, inclusive formandos(as), que estejam com todos os documentos em ordem, que possuem pontuação suficiente e pretendem realizar o processo para eliminar a disciplina.

O segundo momento, de 12 a 16 de junho, apenas para possíveis formandos(as) que estejam com todos os documentos em ordem, que possuem pontuação suficiente e pretendem realizar o processo para eliminar a disciplina.

Ficam assim definidos estes dois (02) momentos, sendo que **não haverá nenhuma outra data anterior ou posterior para avaliação** das ACs no semestre 2023.1. Qualquer situação que impossibilite a avaliação nas datas estabelecidas, devem ser tratadas diretamente com o(a) PRAC do curso.

6. ENVIO DOS DOCUMENTOS

Tanto a Planilha de Pontuação preenchida, como os documentos comprobatórios escaneados e devidamente organizados, **devem ser encaminhados, via e-mail**, nos períodos previstos (seção 5).

Envio de documentos para e-mail: prac-coeci-pb@utfpr.edu.br

A Planilha de Pontuação deve ser enviada em formato “.pdf”, nomeada da seguinte forma: Ex: “FULANO DA SILVA – Planilha de Pontuação”

Os documentos comprobatórios deverão ser organizados em **um (01) único arquivo digital**, em formato “.pdf”, nomeado da seguinte forma:

Ex: “FULANO DA SILVA – Documentação Comprobatória”

Em havendo documentos que não sejam validados na avaliação, o(a) PRAC entrará em contato para correções e alteração do arquivo digital.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer dúvidas devem ser tratadas diretamente com o(a) PRAC, que dependendo da complexidade do questionamento, delibera, ou leva a discussão para o Colegiado do curso. Por isso, atividades que tendem a gerar dúvidas, devem ter sua análise solicitada (**via e-mail**) com antecedência ao momento de validação, onde a atividade em dúvida deve ser descrita com exatidão, relacionando ao item que se pretende pontuar na planilha. É pertinente, quando possuir, anexar o certificado da atividade.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: prac-coeci-pb@utfpr.edu.br

As atividades apresentadas no momento da avaliação são de inteira responsabilidade do(a) acadêmico(a), dispondo ao(a) PRAC do curso do direito de não considerar a atividade sempre que se verifique que as informações são incorretas, não satisfazendo as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado na página do curso <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/pato-branco/pb-engenharia-civil/area-academica/atividades-complementares>, e no Moodle Institucional da disciplina AC22CV (Chave de inscrição: ALUNO) <https://moodle.utfpr.edu.br/login/index.php>

Prof^a. MSc. RAYANA CAROLINA CONTERNO

Professora Responsável pelas Atividades Complementares – Engenharia Civil - PB

Prof^a. Dr^a. PAÔLA REGINA DALCANAL

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil - PB

ANEXO A
PLANILHA DE PONTUAÇÃO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



ACADÊMICO(A): _____ **R.A.:** _____

Ano/semestre de Ingresso: _____ **Ano/semestre com previsão de finalização de curso de Graduação:** _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Elaborada de acordo com a Resolução COGEP/UTFPR Nº 179, de 4 de agosto de 2022, e Colegiado do Curso.

Professor(a) Responsável pelas Atividades Complementares (PRAC) do curso de Engenharia Civil: Rayana Carolina Conterno

GRUPO I – ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E CULTURAL

(Pontuação Mín.: 20 pontos)

ITEM 01 - Atividades esportivas – Participação em atividades esportivas (até 5 pontos/sem)

Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

ITEM 02 - Cursos de Língua estrangeira com aproveitamento (até 5 pontos/sem)

Data	Atividade	Local	Duração da	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída
------	-----------	-------	------------	----------------------------	----------------------

			atividade		pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 03 - Participação em atividades artísticas/culturais (banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, rádio amadorismo e outros (até 5 pontos/sem))					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 04 - Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico/cultural (até 5 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 05 - Participação como expositor em exposição artística/cultural (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

GRUPO II – ATIVIDADES DE CUNHO COMUNITÁRIO E DE INTERESSE COLETIVO

(Pontuação Mín.: 20 pontos)

ITEM 01 - Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição (até 5 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 02 - Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associação de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares (até 10 pontos/participação)					

Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 03 - Participação em atividades beneficentes (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 04 - Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade (até 5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 05 - Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar (até 5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 06 - Participação em projetos de extensão/ensino, não remunerados e de interesse social (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

GRUPO III – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Pontuação Mín.: 30 pontos)

ITEM 01 - Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão (0,5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída

			atividade		pe(a) PRAC do curso)
ITEM 02 - Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (1 ponto/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 03 - Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (até 5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 04 - Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do curso (5 pontos/semestre)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 05 - Participação como expositor em exposições técnico-científicas (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 06 - Participação efetiva como expositor em exposições e seminários de caráter acadêmico (até 5 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 07 - Publicação em revistas técnicas (até 10 pontos/publicação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

ITEM 08 - Publicações em anais de eventos técnicos-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional (até 10 pontos/publicação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 09 - Estágio não obrigatório na área do curso (0,5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 10 - Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso (0,5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 11 - Trabalho como empreendedor na área do curso (0,5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 12 - Estágio acadêmico na UTFPR (0,5 pontos/hora)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 13 - Participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR (5 pontos/visita)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

ITEM 14 - Participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (5 pontos/disciplina)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 15 - Participação em Empresa Junior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)
ITEM 16 - Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (até 10 pontos/participação)					
Data	Atividade	Local	Duração da atividade	Responsável pela Atividade	Pontuação (Atribuída pelo(a) PRAC do curso)

Data: ____/____/____

 Acadêmico(a)

APÊNDICE A

EXEMPLOS DE ATIVIDADES RECENTEMENTE PONTUADAS NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, CÂMPUS PATO BRANCO

GRUPO I ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO SOCIAL, HUMANA E CULTURAL (Pontuação Mín.: 20 pontos)	
ITEM 1: Atividades esportivas – Participação em atividades esportivas (até 5 pontos/sem.)	
Atividade esportiva em academia	5 pontos/semestre
Treino esportivo periódico em grupos organizados	5 pontos/semestre
Participação em eventos esportivos de 2 a 7 dias <i>Ex: Copa Civil</i> <i>Ex: Engenhariadas</i>	2 a 5 pontos/particip.
Participação em torneiros com eventos quinzenais/mensais	3 pontos/particip.
Participação em cursos específicos relacionados a atividades físicas <i>Ex: ioga, reiki, meditação</i>	3 pontos
Participação em grupo de dança	5 pontos/semestre
Integrante de equipes de torcida com treino esportivo periódico	5 pontos/semestre
ITEM 2: Cursos de Língua estrangeira com aproveitamento (até 5 pontos/sem.)	
Participação em cursos de idiomas internos ou externos presenciais	5 ponto/semestre
Participação em cursos de idiomas não presenciais	3 pontos/módulo
Curso de Português PFOL (português para estrangeiros)	5 pontos /semestre
Exame de Suficiência/Proficiência em Língua Estrangeira	3 pontos (pontua uma única vez)
ITEM 3: Participação em atividades artísticas/culturais (banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, rádio amadorismo e outros) (até 5 pontos/sem.)	
Participação em ensaios periódicos em atividades artísticas/culturais	5 pontos/semestre
Visita a museu com comprovação certificada (guia)	2 pontos
Participação em atividade cultural na SAECI - Semana Acadêmica de Engenharia Civil	2 pontos
Participação como ouvinte em atividades artísticas/culturais	2 pontos
Participação/apresentação em evento artístico/cultural <i>Ex: Show de talentos/in concert</i>	3 pontos
Treinamento de habilidades sociais	3 pontos
Roda de Viola da Engenharia Civil	1 ponto (pontua uma única vez)
Mateada da Agronomia	1 ponto (pontua uma única vez)
ITEM 5: Participação como expositor em exposição artística/cultural (até 10 pontos/participação)	
Expositor de carro antigo	2 pontos

GRUPO II **ATIVIDADES DE CUNHO COMUNITÁRIO E DE INTERESSE COLETIVO** **(Pontuação Mín.: 20 pontos)**

ITEM 02: Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associação de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares (até 10 pontos/participação)

Participação em atividades em Escolas/Creches, ou outros locais públicos, com ações pontuais, como reformas, jardinagem, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, manutenção de equipamentos de informática. <i>Ex: Trabalho voluntário no Remanso da Pedreira</i>	5 pontos/local
Voluntário em eventos religiosos (cozinha ou atendimento)	3 pontos
Atuação como catequista junto às Paróquias	10 pontos/semestre
Atuação (de forma periódica) como ministrante de curso de ordem religiosa	5 pontos/semestre
Atuação (em evento pontual) como ministrante de curso de ordem religiosa	3 pontos/curso
Participação em grupos de estudo da Bíblia	3 pontos/semestre
Jornada/cursinho jovem	3 pontos/particip.
Atuação (de forma periódica) como orador, mediador, instrutor, aulas de música, instrumentos, artesanato	5 pontos/semestre
Atuação (em evento pontual) como orador, mediador, instrutor, aulas de música, instrumentos, artesanato	2 pontos/atuação
Rua do Bem (8 horas)	3 pontos
Mesário em Eleição (contando 1º e 2º turnos)	5 pontos
Desfile Cívico 07 de Setembro	5 pontos
ITEM 03: Participação em atividades beneficentes (até 10 pontos/participação)	
Organização de ação beneficente <i>Ex: Trote Solidário</i> <i>Ex: Campanha de doação de roupas, brinquedos, livros, materiais escolares, alimentos</i>	5 pontos
Participação em ação beneficente <i>Ex: Trote Solidário</i> <i>Ex: Doação em Campanha, de: roupas, livros, brinquedos, alimentos, materiais escolares (independentemente do número de produtos doados)</i>	2 pontos
Organização de evento beneficente <i>Ex: SAECI (Semana Acadêmica de Engenharia Civil)</i> <i>Ex: PRE-SICITE</i>	10 pontos
Voluntário em evento beneficente <i>Ex: SEI-SICITE</i> <i>Ex: INVENTUM</i> <i>Ex: Feira de Profissões</i> <i>Ex: INVENTUM – Monitoria na exposição</i>	1 ponto/hora
Participação efetiva em ação beneficente de caráter interdisciplinar <i>Ex: Projeto Construindo Saber</i> <i>Ex: Ex: Doação Projeto Animal</i> <i>Ex: Doa Ativo – Cidade Amiga do Idoso</i> <i>Ex: Projeto Renovar o Brasil</i>	5 pontos
Participação em Caminhada Coletiva <i>Ex: Cão-minhada</i> <i>Ex: Caminhada 10 anos UTFPR</i>	2 pontos
Participação em Gincanas	1 ponto/dia (limitado a 5 pontos)
Comissão controle de animais (apenas com venda de rifas)	2 pontos
Doação de sangue (será validada até duas doações por pessoa)	5 pontos/doação
Doação de cabelo para ONGS (uma única doação será validada por pessoa)	10 pontos
Cadastro como doador de medula óssea	10 pontos
ITEM 04: Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade (até 5 pontos/hora)	
Ministrante de curso de software de desenho computacional (arquitetônico), cálculo e/ou projetos complementares	1 ponto/ hora (limitado a 10 pontos/particip.)
Ministrante de treinamento de leitura e desenvolvimento de Projeto Arquitetônico (PROJr)	1 ponto/ hora (limitado a 10 pontos/particip.)
ITEM 05: Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de	

reforço escolar (até 5 pontos/hora)	
Monitoria voluntária em disciplinas do curso, ou em outros cursos da Instituição	10 pontos/ disciplina
Maratona do conhecimento	5 pontos
Atuação (de forma periódica) em aulas de reforço escolar em instituições externas	10 pontos/ semestre (pontua uma única vez)
Atuação (de forma pontual) em aulas de reforço escolar em instituições externas	2 pontos/hora (limitado a 10 pontos)
ITEM 06: Participação em projetos de extensão/ensino, não remunerados e de interesse social (até 10 pontos/participação)	
Participação (como membro efetivo da equipe) em Projetos de extensão/ensino <i>Ex: Projeto de Ensino Engenheiro Residente (Prof. Paôla R. Dalcanal)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Vivência de Obras (Prof. Gustavo Lacerda)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Rondon</i> <i>Ex: Projeto de Extensão de Prevenção de Incêndio (Prof. Volmir Sabbi)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Escritório Modelo de Engenharia Civil (Prof. Heloiza A. P. Benetti)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Cidadania na Civil (Prof. Heloiza A. P. Benetti)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Oficinas na Fundabem (Prof. Gustavo Lacerda)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão UTFPR – Qual é? (Prof. Elizangela M. Siliprandi)</i> <i>EX: Projeto de Extensão Mapeamento das áreas de preservação permanente na bacia rio Pato Branco, localizado no sudoeste do Estado do Paraná (Prof. Ney L. Tabalipa)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Segurança Viária e Mobilidade Urbana no Município de Pato Branco/PR (Prof. Danilo R. Bisconsini)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Ensinando e Aprendendo por meio de boas práticas construtivas (Prof. Rayana Conterno)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Nota Paraná (Prof. Heloiza A. P. Benetti)</i> <i>Ex: Ex: Projeto de Extensão Debater e Decidir a Cidade (Prof. Rayana C. Conterno)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Desapego da Civil (Prof. Rayana C. Conterno)</i> <i>Ex: Projeto de Extensão Lançamento Balístico – competição</i> <i>Ex: Projeto de Extensão BADMINTON UTFPR-PB (Prof. José V. Monteiro Larcher)</i>	10 pontos
	5 pontos
Participação (em atividade pontual) em Projetos de Extensão	5 pontos

GRUPO III ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Pontuação Mín.: 30 pontos)	
ITEM 01 - Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão (0,5 pontos/hora)	
Curso na área de formação, de fundamento científico ou de gestão	0,5 pontos/hora (limitado a 10 pontos/curso)
Curso extraordinário a sua área de formação	0,5 pontos/hora (limitado a 5 pontos/curso)
ITEM 02: Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos (1 ponto/hora)	
Participação de palestra técnica (ouvinte)	1 ponto/hora (limitado a 10 pontos/particip.)
Participação na Semana Acadêmica (SAECI)	10 pontos/particip.
ITEM 09 - Estágio não obrigatório na área do curso (0,5 pontos/hora)	
Estágio não obrigatório na área do curso	0,5 pontos/hora (limitado a 10 pontos)

ITEM 15: Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica (até 10 pontos/participação)	
Participação na PROJr – Empresa Júnior de Engenharia Civil	10 pontos
Participação no Centro Acadêmico de Engenharia Civil	10 pontos
ITEM 16: Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares (até 10 pontos/participação)	
Competição Ponte de Macarrão	5 pontos/particip.
Competição de Aparato do Ovo	5 pontos/particip.
Competição de Levantamento de Alvenaria	5 pontos/particip.
Dupla Diplomação/Intercâmbio/Mobilidade Estudantil	10 pontos